

PORTARIA N. ° 11.879, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Determina função de servidores.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, RESOLVE,

Art. 1º Ficam determinadas as funções dos servidores lotados no setor de ICMS conforme disposto abaixo:

**1. Ana Cláudia Silveira Simon**

CPF 023.937.230-13

RG 4108138431

Função: Atendente

**2. Daiane Pereira**

CPF 022.670.410-65

RG 7117710471

Função: Conferente

**3. Robert Ribeiro Adolfo**

CPF 389.413.090-34

RG 3030821395

Função: Atendente

**4. Daniel Batista Rael**

CPF 960.917.890-15

RG 1071311301

Função Conferente

**5. Luciara Guterres Brasil**

CPF 014.755.530-21

RG 2100440813

Função: Atendente e responsável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, 05 de março de 2020.

Artigas Teixeira da Silveira,

Prefeito Municipal.